



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 10 de 11

## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.546 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.553 de 25 de outubro de 2011.

### DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.684,56 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.06.181.0003.2.012 – Apoiar o Policiamento

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 500,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39–Out. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 1.500,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Out. Despesas Variáveis – Pes. Civil ..R\$ 1.300,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39–Out. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 7.000,00

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 26.000,00

03.10.301.0014.2.050 – Manter o Programa Farmácia Básica do Estado

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. para Dist. Gratuita ...R\$ 884,56

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação, auxílios e convênios, e das seguintes reduções orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.99.999.0999.5.999 – Reserva de Contingência

Elemento da despesa: 9.9.99.99 – Reserva Contingência e Res. do RPPS R\$ 2.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado .R\$ 2.546,10  
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....R\$ 791,18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado .....R\$ 1.508,03  
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 745,87

01.12.365.0006.2.024 – Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.708,82

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado .....R\$ 1.500,00

Excesso de Arrecadação prov. do recurso Bloco da Atenção Básica .....R\$ 26.000,00

Auxílios e Convênios prov. do recurso Diabetes Mellitus .....R\$ 884,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de outubro de 2011.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

